

**REVOGADA**

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

**Portaria Detran-SP Presidência - PRE 11/2022 , de 14 de janeiro de 2022.**

*Altera os termos da Portaria DETRAN-SP 167 /2021, visando a inclusão de servidores públicos para exercer funções junto ao Gabinete da Presidência.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e nas alíneas "b" e "f", do inciso I, do artigo 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013,

**Expede a seguinte Portaria:**

**Artigo 1º** - Os dispositivos adiante mencionados ficam acrescentados ao artigo 6º, da Portaria DETRAN-SP 167, de 14 de dezembro de 2021:

**I** - No inciso I, as alíneas "s" a "v", na seguinte conformidade:

"s) Francinelson Duarte Lourenco, RG 34.340.312-2";

"t) Leticia Carolina Monteiro da Silva, RG 23.409.213-0";

"u) Fernando da Costa Vendas, RG 44.035.134-5";

"v) Andrea Dantas Fernandes Garcia, RG 11.240.041-1".

**II**- No inciso III, a alínea "t", na seguinte conformidade:

"t) Murilo Tadeu Tenorio de Almeida, RG 40.014.466-9".

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Classif. documental

001.01.01.001



DTRANPOR202200087A



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Ernesto Mascellani Neto  
Diretor Presidente  
Presidência

